



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP. - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

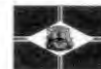
Ao analisar a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro(Art.16 –LRF), recebida no dia 20/03/2018, Do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 05/2018, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Cargos e Empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1.990, e dá outras providências.

Em princípio ao analisar a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro(Art.16 –LRF), para o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018, nota-se que o Poder Executivo no item: “**PREMISSAS E METODOLOGIA DE CALCULO – LRF – ART Nº 16 § 2º**”, deveria conter a simulação da Despesa Total com Pessoal, para demonstrar os valores antes da aprovação da respectiva Lei Complementar.

A preocupação com o aumento do gasto público se faz presente na Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, em seu artigo nº 15 estabelece que a geração de despesa ou assunção de obrigação realizadas sem atender às exigências contidas nos artigos nº 16 e 17 serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio, sofrendo o gestor fortes sanções. Verifica-se também por parte do legislador uma visão integrada na realização da despesa que pode ser assim representada

Após a simulação da Despesa Total com Pessoal, para base do calculo do Limite Prudencial com gasto de pessoal, soma-se o valor total da Despesa Total com Pessoal com o valor do Item: “**(D) CUSTO DA NOVA DESPESA NO ANO**”, que no atual Impacto Financeiro para o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018, o Poder Executivo, registrou o valor de R\$ 153.324,36(cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

O Poder Executivo até a presente data não tem apurado os valores de Receita Corrente Líquida e as Despesas com Pessoal do mês de Janeiro e Fevereiro de 2018. Assim,





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

demonstro a seguir a simulação da Despesa Total com Pessoal, com os dados de Dezembro de 2017:

Valores Apurados Antes da aprovação da Lei Complementar nº 05/2018	Apuração:
Receita Corrente Líquida do Mês de Dezembro/2017	R\$ 129.157.837,18
Despesas com Pessoal do Mês de Dezembro/2017	R\$ 61.636.582,98
Percentual Apurado	47,72%
Valores Apurados Após aprovação da Lei Complementar nº 05/2018	
Receita Corrente Líquida do Mês de Dezembro/2017	R\$ 129.157.837,18
Despesas com Pessoal	R\$ 61.789.907,34
Percentual Apurado	47,84%

Em tese o Demonstrativo das Despesas com Pessoal com os valores do período de Dezembro/2017, verifica-se o percentual de 47,84% um percentual abaixo do Limite Prudencial que é de 51,30%.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de março de 2018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

